

EDITAL DE SELEÇÃO nº. 01/ 2021-02

A Coordenação de Extensão do Centro Universitário UniGoyazes, no uso de suas atribuições, torna aberto e público o **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NO PROGRAMA DE MONITORIA EM CLÍNICA INFANTIL II**, referente ao **Segundo semestre de 2021**, conforme descrito a seguir:

I - DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário UniGoyazes;

Considerando o Regimento Interno do Centro Universitário UniGoyazes;

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos/as, a Coordenação de Extensão em apoio às Coordenações de Curso decide abrir e tornar público o presente processo de seleção para Monitoria nas disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos mantidos pelo Centro Universitário UniGoyazes, referente ao segundo semestre de 2021.

II - DO OBJETIVO

É um estímulo à inserção do estudante de graduação nas atividades que asseguram a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir do trabalho conjunto com o professor, nas disciplinas práticas e na investigação científica, o estudante aprimora seu conhecimento, pratica a intervenção social e se prepara para uma possível continuação da vida acadêmica, na pós-graduação, ao mesmo tempo em que exercita sua vida cidadã. O aluno monitor poderá, ainda, desenvolver capacidade de análise crítica, interesse e habilidade para docência, além de ser incentivado a permanecer no curso de graduação e adquirir hábitos de estudo.

III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO - PRÉ-REQUISITOS GERAIS

- 1) Ser estudante ativo e adimplente do Centro Universitário UniGoyazes;
- 2) Que possua disposição, interesse e comprometimento no investimento na área acadêmica;
- 3) Que tenha disponibilidade de 12 (doze) horas semanais que serão computadas em porcentagem de participação, sendo que o mínimo necessário para a certificação é de

setenta e cinco (75%) por cento, determinadas pelo Professor Orientador para as atividades de Monitoria, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida;

- 4) Ter já cursado a disciplina pleiteada pela monitoria com aprovação e nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 5) Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento Geral da instituição;
- 6) Que satisfaça aos pré-requisitos específicos solicitados na Monitoria a que se candidata.

IV - DA INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A)

- a. As **INSCRIÇÕES** ocorrerão entre os dias 03 a 10 de agosto de 2021 na Central de relacionamento do (CRA) Aluno da Faculdade União de Goyazes.
- b. O aluno deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (modelo a ser publicado no edital de oferta de vagas de monitoria) e entregar a mesma devidamente datada e assinada juntamente com **CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE** junto ao CRA do Centro Universitário UniGoyazes no prazo previsto.
- c. É de responsabilidade do aluno, a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor da disciplina.

V – DAS VAGAS

Serão oferecidas **02 (DUAS) vagas** de monitoria para a disciplina de **CLÍNICA INFANTIL II** do **9º** período do curso de **Odontologia**, para cumprimento da carga horária nos seguintes períodos: Segunda-feira (13:10 h as 16:40 h; 16:40 h as 20:20 h.), Terça-feira (07:45 as 11:20 h), **TOTALIZANDO 12 HORAS SEMANAIS.**

VI - DA SELEÇÃO

- a. O candidato **TERÁ QUE COMPARECER À SALA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM** (<https://meet.google.com/ykc-rawe-rpg>) do Centro Universitário UniGoyazes **no dia 13 de Agosto de 2021 às 15:00 HORAS (Horário de Brasília).**
- b. O processo seletivo consistirá em:
 1. Prova teórica: A prova teórica valerá de 0,0 a 10,0 pontos, dentro dos seguintes temas pertinentes à disciplina **Clínica Infantil II**: Diagnóstico odontopediátrico; Diagnóstico ortodôntico; Condutas terapêuticas de rotina em Odontopediatria; Condutas em Ortodontia preventiva e interceptiva.

2. Entrevista escrita/oral: A entrevista valerá de 0,0 a 10,0 pontos e visa argüir o aluno quanto a sua disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação. A mesma ocorrerá na modalidade **ORAL** na mesma data de realização da prova teórica.
 3. Coeficiente de rendimento acadêmico: Valerá de 0,0 a 10,0 pontos
 4. Nota do aluno na disciplina pleiteada: Valerá de 0,0 a 10,0 pontos
- c. A nota final será composta pela média ponderada da prova escrita, entrevista, coeficiente de rendimento acadêmico e nota do aluno na disciplina pleiteada.
- d. Para a condução do processo de seleção de monitorias das disciplinas ofertadas pelo do Centro Universitário UniGoyazes, constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor. A comissão de avaliação será composta pelos professores **Anna Alice Anabuki** e **Milena Lenza**.

VII - DO RESULTADO

- a. Será considerado como APROVADO o aluno que obtiver Nota igual ou superior a 6,0 na nota final da seleção.
- b. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
- c. Os alunos que obtiverem nota final inferior a 6,0 serão considerados como REPROVADOS e não poderão assumir a vaga de monitoria, mesmo com o não preenchimento de todas as vagas.
- d. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
 1. A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do Centro Universitário UniGoyazes;
 2. O de maior idade.
- e. A classificação dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente, no Mural da Extensão e no site da instituição no dia **20/08/2021**. O preenchimento da vaga será feito pelo(a) candidato aprovado(a) em **primeiro** a **segundo** lugares.

VIII - DO INCENTIVO ACADÊMICO

Não remunerado, com certificação da carga horária mediante fornecimento de certificado de monitoria voluntária expedido pela Coordenação de Extensão.

IX - DA VIGÊNCIA

Os estudantes serão selecionados para exercerem as atividades, objeto deste edital, até o final do semestre letivo de 2021 - 2. Em caso de desistência/abandono da vaga pelo aluno(a) a mesma ficará descoberta até o final da vigência do contrato, ou será classificado o próximo aprovado na classificação geral, caso haja necessidade.

X – DO CRONOGRAMA DO PROJETO DE MONITORIA DE CLÍNICA INFANTIL II

NOME DA DISCIPLINA	CLÍNICA INFANTIL II
CURSO	ODONTOLOGIA
DOCENTES RESPONSÁVEIS	ALLISSON FILIPE LOPES MARTINS ANNA ALICE ANABUKI MILENA MORAES DE OLIVEIRA LENZA
EMENTA DA DISCIPLINA	Atendimento preventivo e reabilitador da criança, do paciente infantil portador de necessidades especiais (PNE) e dos indivíduos com alterações ortodônticas aplicando conhecimentos adquiridos sobre psicologia, anestesia, farmacologia, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, traumatismos dentários, radiologia e ortodontia.
PROFESSOR ORIENTADOR	ANNA ALICE ANABUKI
PERFIL DESEJADO	<ul style="list-style-type: none">• Não estar matriculado na disciplina;• Ter sido aprovado na disciplina em semestres anteriores.• Disponibilidade de 12 horas semanais – com incentivo acadêmico não remunerado.
NÚMERO DE VAGAS	02 (duas) vagas.
INSCRIÇÕES	Na Central de relacionamento do (CRA) Aluno do Centro Universitário UniGoyazes entre os dias 03 a 10 de Agosto de 2021 .
SELEÇÃO	DATA: 13/08/2021 HORÁRIO: 15:00 H. LOCAL: Sala Virtual de Aprendizagem LINK DA VIDEOCHAMADA: https://meet.google.com/ykc-rawe-rpg

RESULTADO	Será divulgado no Mural da Extensão e site da instituição no dia 20 de Agosto de 2021.
-----------	---

Trindade, 06 de Agosto de 2021.

Anna Alice Anabuki

**Profa. Me. Anna Alice Anabuki
Coordenadora da Disciplina**

**Prof. Me. Hélio Pinheiro de Andrade
Coordenador de Extensão e TCC**

**Prof. Me. Renerson Gomes dos Santos
Diretor do Centro de Saúde**

**Prof. Dr. Benigno Alberto Moraes da Rocha
Pró Reitor Acadêmico**